

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

RECIBO

A Empresa _____

Telefone: _____, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

ou pelo fax: _____

Local e Data _____, ____/____/____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) PREGOEIRO(A) DA JUCEMG PELO e-mail licita@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (31) 3226-5579 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**LICITAÇÃO/JUCEMG
 MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-047/2004, de 29 de julho de 2004.

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
 ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

a) Local: Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.

b) Data: 09/05/2006

Horário: 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006**
NOME DO LICITANTE: _____

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006**
NOME DO LICITANTE: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de escritório para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cuja especificação e quantitativos constitui o Anexo I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação:

3.2.1 – suspensão ou impedida de licitar ou contratar com a Administração ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.2.2 – em consórcio;

3.2.3 – em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento (Anexo II deste edital) que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5- DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 - A PROPOSTA deverá ser preenchida no formulário do Anexo III deste Edital, de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha e rubricadas nas demais folhas e anexos.

5.1.1 – As colunas: “MARCA”, “MODELO” e “FABRICANTE”, deverão ser preenchidas por todas as licitantes. A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS Dispensado” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

5.1.2 – Os materiais constantes do ANEXO I deste Edital deverão ser novos, entendidos como de primeiro uso, não sendo admitida a cotação de materiais reconicionados.

5.1.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, aos quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

5.1.4 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamento pelo pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

5.1.5 – As propostas comerciais das licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa - ME a que se refere o item

5.1.1 deste edital, deverão conter obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos (Preço com ICMS), o preço resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS) conferida, que será o preço a ser considerado para julgamento e ainda a alíquota do ICMS. O preço total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

5.1.6 - Os preços serão fixos e irrealizáveis.

5.1.6.1 – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casa decimais.

5.1.7 - Ocorrendo qualquer divergência entre o preço unitário e o valor total global do lote, prevalecerá o preço unitário do lote.

6 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento definitivo dos materiais pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, cuja entrega deverá ocorrer conforme prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

6.2 - O pagamento somente será feito desde que tenham sido cumpridas as obrigações da empresa contratada, e corretos os dados e valores registrados na nota fiscal/fatura.

6.3 - A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à empresa contratada para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido na cláusula anterior a partir da data de sua reapresentação.

6.4 - A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda o fornecimento do objeto desta licitação e da Autorização de Fornecimento (ANEXO V).

6.5 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

6.6 - Caso o material não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as

formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

6.7 – Forma de pagamento: O pagamento será efetuado pela JUCEMG, através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

6.8 - Para fins de pagamento, a licitante vencedora deverá estar necessariamente cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Minas Gerais/SEPLAG.

6.9 – É da responsabilidade da empresa adjudicatária, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o serviço, por atraso de pagamento ou recolhimento, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

7.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

b) Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor, conforme legislação própria ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará o faturamento da aquisição, objeto desta licitação;

d) Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo IV).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

7.2 - Os documentos enumerados nos subitens 7.1 “a”, “b”, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 7.1 “c”, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia

reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido ao licitante. O documento exigido no subitem 7.1 “d” deste edital deverá ser apresentado em original.

7.2.1 – O licitante que optar em apresentar o documento enumerado nos subitem 7.1 “c” em cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, deverá fazê-lo no Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar – Centro – Belo Horizonte/MG no **horário de 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, até o dia 05/05/ 2006.**

7.3 – Os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura desta licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

7.4 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, exceto aquele enumerado no subitem 7.1 “d”, pelo Certificado de Registro Cadastral (Simplificado ou Completo), CRCS ou CRC, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados estejam com os seus prazos vencidos, o licitante deverá apresentar aqueles com validade em vigor.

8- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1 - É obrigatória a apresentação, de amostra do lote, na quantidade mínima indicada abaixo:

AMOSTRA		
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA
05	01	01 unidade
06	01	01 unidade
07	01	01 unidade
08	01	01 unidade
12	01	01 unidade
14	01	01 frasco
15	01	01 unidade
19	01	01 unidade
24	01	01 CAIXA (fechada original de fábrica)
25	01	01 unidade
28	01	01 unidade (deverá ser enviada amostra completa)
31	01	01 unidade
40	01	01 unidade
41	01	01 unidade
44	01	10 unidades

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

8.2– O prazo para a apresentação da(s) amostra(s) indicada(s) acima é até o dia **04/05/2006**, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira em dias úteis. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na JUCEMG à Rua Guaicurus, nº 373, BH/MG – 8º andar (Serviço de Almoxarifado).

8.3 – A(s) amostra(s) dos lotes **05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 19, 24, 25, 28, 31, 40 e 41** será(ão) devolvida(s) nas seguintes condições:

- a) Dos licitantes não classificados em 1º lugar:
 - no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de conclusão do processo licitatório.
- b) Dos licitantes classificados em 1º lugar:
 - no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do material a ele adjudicado.

8.3.1 – As amostras ficarão disponíveis, no endereço indicado no subitem 8.2 deste edital, para retirada pelos seus respectivos proprietários no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término dos prazos estabelecidos nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

8.3.2 – Á(s) amostra(s) não retiradas nos prazos acima estabelecidos será(ão) dada(s) o destino que melhor aprover à JUCEMG

8.4 – A(s) amostra(s) do lote **44** não será(ão) devolvida(s), pois será(ão) utilizada(s) para a verificação da qualidade e especificação do(s) produto(s) ofertado(s).

8.4 – O Serviço de Almojarifado deverá emitir parecer de análise das amostras até 1 (um) dia antes da sessão de abertura do pregão.

8.4.1 – O parecer ficará arquivado no processo licitatório.

9- DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

9.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta à sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes, encerrando-se neste momento, o recebimento de credenciamentos, propostas e documentação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

9.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

9.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a

desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando-as para a participação na apresentação de lances.

9.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

9.1.2.2 – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

9.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

9.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10 – DO JULGAMENTO

10.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

10.1.1 – O critério de julgamento será o **menor preço** total global ofertado por **LOTE**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

10.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 9.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

10.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e, com base na estimativa de custo constante do processo e ao atendimento às exigências editalícias decidirá motivadamente a respeito.

10.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação e o atendimento às exigências editalícias.

10.1.5 – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que seu o preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

10.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições e habilitação exigidas no edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor da licitação.

10.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter melhor preço na aquisição, e, não havendo manifestação para interposição de recurso por parte das licitantes, ser-lhe-á adjudicado o(s) lote(s) objeto desta licitação.

10.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, não serão devolvidos aos licitantes, podendo ser retirados pelos respectivos licitantes, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto. Os envelopes não retirados serão destruídos.

10.1.10 – Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

11– DOS RECURSOS

11.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

11.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

11.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o lote ou os lotes constantes do objeto da licitação ao seu respectivo licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

13 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

13.1 – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da citada publicação.

13.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão

convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – A recusa do adjudicatário em retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 – multas;

14.1.2.1 – a multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor estimado da Autorização de Fornecimento.

14.1.2.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

14.1.2.3 – 20% (vinte por cento) sobre o valor da adjudicação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, recusar a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento.

14.1.3 – anulação da Autorização de Fornecimento sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais por perdas e danos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

14.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.1.5 – indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais da diferença de custo para a aquisição de produtos/materiais de outro licitante;

14.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

14.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

14.4.1 - retardarem a execução do pregão;

14.4.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 122 001 2002 0001 – 33 90 30 05; 33 90 30 16; 33 90 30 24; 33 90 30 99 (60.1) do orçamento vigente da JUCEMG.

16 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 – O objeto da presente licitação será entregue no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG, na Rua Guaicurus, 373 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 HORAS, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no seguintes prazos:

16.1.1 – Lotes 01 a 43

- 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

16.1.2 – Lote 44

- 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.2 - O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e de Materiais da JUCEMG:

- a) provisoriamente: no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) definitivamente até 3 (três) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do material entregue com as

condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conseqüente aceitação.

16.3 - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital e a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

16.4 - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, eficiência e segurança dos materiais entregues.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

17.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

17.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

17.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

17.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

17.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

17.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

17.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a expressa autorização da JUCEMG.

17.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.12 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.13 - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605, de segunda à sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:30 horas, no valor de R\$5,00 (cinco reais) para cobrir os custos de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: www.licitanet.mg.gov.br e www.jucemg.mg.gov.br.

17.13.1 - O valor acima mencionado deverá ser depositado na conta da JUCEMG e deverá ser apresentado comprovante de depósito na Divisão de Administração Financeira da JUCEMG, Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, BH/MG.

17.13.2 – Os interessados poderão depositar o valor atinente à reprodução do edital na conta do **Banco do Brasil** (Agência: 1615-2, Conta corrente: 1109-6) **OU** na conta do **Banco Itaú** (Agência: 338-0, Conta corrente: 59974-0).

17.14 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

17.15 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestados pelo Pregoeiro da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, Sala 503 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:00 (nove) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, de segunda à sexta-feira, pelo FAX (031) 3226-5579 ou e-mail qualidade@jucemg.mg.gov.br, respeitados os horários e dias acima indicados.

17.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
- ANEXO II - CREDENCIAMENTO (MODELO)
- ANEXO III – PROPOSTA
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO (SUBITEM 7.1 “d”)
- ANEXO V – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Belo Horizonte, 24 de abril de 2006

MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO
PRESIDENTE
MASP: 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

1.1- Objeto: Aquisição de materiais de escritório, conforme quantitativos e especificações abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	01	50	Unid.	Pilha não recarregável, alcalina, tamanho grande, 1,5 volts Validade de no mínimo um ano.
02	01	200	Unid.	Pilha não recarregável, alcalina, tamanho pequeno - AA, 1,5 volts, validade de no mínimo um ano.

03	01	50	Unid.	Almofada para carimbo sem tinta, número 3, com esponja em feltro medindo 115mm comprimento x 65mm largura x 5mm altura, com corpo e tampa em plástico.
04	01	240	Unid.	Borracha para apagar escritos e desenhos, no formato retangular, medindo 32mm x 23mm x 8mm, borracha em látex, natural, na cor branca, atóxica
05	01	2000	Unid.	Caneta esferográfica, escrita azul, corpo branco, totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional.
06	01	1000	Unid.	Caneta esferográfica, escrita preta, corpo branco totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional.
07	01	300	Unid.	Caneta esferográfica, escrita vermelha, corpo branco totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional.
08	01	700	Unid.	Caneta fluorescente, marcador de texto, na cor amarela, ponta indeformável em polietileno, chanfrada, com largura de traço de 5mm, conteúdo 2,5g, tamanho aproximadamente 140mm com a tampa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
09	01	24	Unid.	Caneta hidrográfica, com ponta media, em nylon, corpo de plástico/acrílico, medindo aproximadamente 140mm com a tampa, na cor azul.
10	01	60	Unid.	Caneta hidrográfica, com ponta média, em nylon, corpo de plástico/acrílico, medindo aproximadamente 140mm com a tampa, na cor preta.
11	01	100	Caixa c/ 100 unid.	Clips número 2/0 em aço niquelado.
12	01	720	Unid.	Cola bastão, conteúdo mínimo de 20 gramas, para uso em geral no escritório, atóxico, com glicerina de excelente qualidade para colar.
13	01	48	Frasco c/ 90g	Cola branca, pastosa, adesivo a base de pvc para papel, frasco com 90 gramas.
14	01	700	Frasco c/ 18ml	Corretivo líquido, 18ml, secagem rápida, e pincel aplicador, a base de água, atóxico, inodoro.
15	01	50	Unid.	Faca alfa (estilete) com cabo em plástico rígido e lamina em aço temperado, com lâmina larga medindo aproximadamente

				18mm x 100mm comprimento, com dispositivo para travar e quebrador de lâmina removível.
16	01	90	Unid.	Fita adesiva para enpacotamento de polipropileno, transparente, medindo 50mm x 50m, com diâmetro interno 75mm.
17	01	200	Unid.	Fita crepe, medindo 19mm x 50m, com diâmetro interno 75mm.
18	01	200	Unid.	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12mm x 65m, na tonalidade mel, com diâmetro interno de 75mm.
19	01	300	Unid.	Corretivo seco em fita para escrito (fita para correção manual em rolo), medindo: largura de 4 a 5mm, comprimento de 8m a 8,5m no mínimo, composição : dióxido de titânio, resina termoplástica e adesivo a base de poliácrlato, correção instantânea para qualquer tipo de escrita.
20	01	30	Unid.	Fita corretiva para máquina de escrever Olivetti ET-2200, lift off.
21	01	30	Unid.	Fita corrigível para máquina de escrever Olivetti ET-2200, tipo polietileno cartucho descartável, medindo 430m x 9mm.
22	01	15	Unid.	Fita para calculadora Sharp/general, vermelha /preta.
23	01	200	Pacote c/ 100g	Gominha em borracha látex nº 18, tipo argola, na cor amarela.
24	01	200	Caixa c/ 5000	Grampo para grampeador Rapid 45, 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido de 0,50mm de espessura, tipo do arame: cobreado, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas de papel tipo A4, com gramatura de 75 gramas, sem causar perda de grampo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
25	01	150	Unid.	Grampeador de mesa, com base de 14 a 15cm, para grampo 26/6 com capacidade de grampear no mínimo de 15 a 20 folhas de papel de 75g/m ² , com extrator de grampo sob a sua base (não serve grampeador com extrator de grampo na sua base lateral).base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), mola em aço resistente, capacidade de carga mínimo de 0l(um) pente de 100 grampos, apoio da base em borracha para não deslizar,cabo e base fabricado em chapa de aço pintado, com no mínimo 1,0mm de espessura.
26	01	500	Unid.	Grampo para pasta de cartolina, em alumínio tipo trilho.
27	01	480	Unid.	Lápis tipo HB, sem borracha, apontado.
28	01	1000	Unid.	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão 380g/m ² – marmorizada, grampo mola, medindo 240mm 370mm, suporte e ponteira metálicos, visor metálico com plástico transparente, etiqueta branca.
29	01	24	Unid.	Pincel atômico , na cor preta, com ponta de nylon descartável, medindo de 11 a 12cm de comprimento com a tampa.

30	01	12	Unid.	Pincel atômico , na cor vermelha, com ponta de nylon chanfrada, descartável, medindo de 11 a 12cm de comprimento com a tampa.
31	01	120	Pacote c/ 25 unid.	Plástico para pasta catálogo, espessura de 0,20mm, com 4 furos, medindo 240 x 330mm (total de sacos 3000).
32	01	48	Frasco c/ 40 ml	Tinta para carimbo, a base de água, na cor azul.
33	01	12	Frasco c/ 40 ml	Tinta para carimbo a base de água, na cor vermelha.
34	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, simples, medindo aproximadamente 260mm largura x 360mm comprimento x 30mm altura.
35	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, com 2 divisões sobrepostas, medindo aproximadamente 250mm largura x 365mm comprimento x 35mm altura.
36	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, com 3 divisões sobrepostas, medindo aproximadamente 250mm largura x 365mm comprimento x 35mm altura.
37	01	10	Unid.	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inox, medindo 13cm, cabo em plástico resistente, anatômico com aproximadamente 21cm

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
38	01	50	Unid.	Pasta para arquivo, tipo classificador, com dobra, confeccionada em cartão plastificado, com grampo mola interno, medindo 240mm x 350mm, sem visor na cor palha.
39	01	20	Unid.	Livro Ata, capa cartolina 290g/m ² , medindo 210 x 300mm, com 100 folhas numeradas.
40	01	200	Unid.	Pasta para arquivo – tipo catálogo, confeccionada em papelão numero 18, revestida em PVC, na cor preta, com 4 prendedores, pasta medindo aproximadamente 245 x 332mm com visor na cor cristal para identificação (observações a pasta deverá suportar no mínimo 50 folhas de 75g/m ² mais 50 plásticos de até 0,20mm de espessura).
41	01	1000	Unid.	Pasta para arquivo tipo comum, confeccionada em cartolina de 180g/m ² , sem prendedor, medindo 260 x 350mm, sem visor na cor verde.
42	01	100	Unid.	Pasta AZ, em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 270 x 350mm, com alavanca, com 2 argolas, formato das guias em U, com visor, as ferragens devem ser anti oxidante, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal, pasta na cor preta.

43	01	100	Rolo	Etiqueta adesiva em papel couche, medindo 100mm de largura x 30mm de altura, com uma carreira, 85g/m2, 1212 etiquetas por rolo, rolo com 40 metros em tubete para impressora Argox QS214TT, papel protetor com silicone, 3mm entre etiquetas, sem impressão, na cor branca.
44	01	400	Pacote c/ 100 unid.	Lacre de segurança, em nylon, personalizado em alto relevo, para malotes dos Correios, de alta segurança na cor amarela, encaixes justos e precisos, lacração irreversível de alta segurança, comprimento total de aproximadamente 230mm. Gravados com o indicativo "JUCEMG", na cor preta de um lado, do outro lado com números com 07 (sete) dígitos aleatórios e não repetidos, numeração indelével, sem possibilidade de adulteração, pelo processo de Hot-Stamp, números na cor preta, garantindo legibilidade total e o restante do corpo na cor amarela, conforme modelo existente na JUCEMG. Embalagem: pacote com 100 unidades cada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

2 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 – O objeto da presente licitação será entregue no Serviço de Almojarifado da JUCEMG, na Rua Guaicurus, 373 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 HORAS, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no seguintes prazos:

2.1.1 – Lotes 01 a 43

- 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1.2 – Lote 44

- 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

3 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser novos, para primeiro uso, não sendo permitido em hipótese alguma, a oferta de produtos/materiais resultantes de processo de recondicionamento, remanufaturamento e/ou recarga.

4 – PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE:

4.1 - Os produtos ofertados deverão ter garantia e validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais da JUCEMG, devendo a empresa licitante responsabilizar-se pela substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do material/produto recusado ou que apresentar defeitos/anormalidades/inconformidades, dentro do prazo de garantia e validade acima ofertado.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2006

MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO
PRESIDENTE
MASP: 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030 /2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO II

CRENCIAMENTO (MODELO)

À
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, Carteira de Identidade

nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, representante legal da

Licitante: _____

CRENCIO o(a) Senhor (a): _____

nome completo		estado civil
naturalidade	nacionalidade	CPF
céd. identidade/órgão expedidor		residência
telefone	profissão	

a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de de 2006

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030 /2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

ENDEREÇO DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela da licitante): Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____

CEP _____, Cidade _____, Estado _____

CNPJ DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

TELEFONE DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos"): _____

FAX DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos"): _____)

E-MAIL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela Licitante com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos"): _____

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	50	Unid.	Pilha não recarregável, alcalina, tamanho grande, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 01: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
02	01	200	Unid.	Pilha não recarregável, alcalina, tamanho pequeno, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 02: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

• Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
03	01	50	Unid.	Almofada para carimbo sem tinta, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 03: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
04	01	240	Unid.	Borracha para apagar escritos e desenhos, conforme especificação, do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 04: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
05	01	2000	Unid.	Caneta esferográfica, escrita azul, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 05: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
06	01	1000	Unid.	Caneta esferográfica, escrita preta, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 06: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
07	01	300	Unid.	Caneta esferográfica, escrita vermelha, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 07: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
08	01	700	Unid.	Caneta fluorescente, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 08: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
09	01	24	Unid.	Caneta hidrográfica, na cor azul, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 09: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
10	01	60	Unid.	Caneta hidrográfica, na cor preta, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 10: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
11	01	100	Caixa c/ 100 Unid.	Clips número 2/0 em aço niquelado, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 11: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
12	01	720	Unid.	Cola bastão, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 12: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
13	01	48	Frasco c/ 90g	Cola branca, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 13: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
14	01	700	Frasco c/ 18ml	Corretivo líquido, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 14: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
15	01	50	Unid.	Faca alfa (estilete) com cabo em plástico rígido e lamina em aço temperado, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 15: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
16	01	90	Unid.	Fita adesiva para empacotamento de polipropileno, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 16: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
17	01	200	Unid.	Fita crepe, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 17: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
18	01	200	Unid.	Fita adesiva transparente, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 18: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
19	01	300	Unid.	Corretivo seco em fita para escrito, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 19: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
20	01	30	Unid.	Fita corretiva para máquina de escrever Olivetti ET-2200, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 20: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
21	01	30	Unid.	Fita corrigível para máquina de escrever Olivetti ET-2200, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 21: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
22	01	15	Unid.	Fita para calculadora Sharp/general, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 22: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
23	01	200	Pacote c/ 100g	Gominha em borracha, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 23: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
24	01	200	Caixa com 5000	Grampo para grampeador, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 24: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
25	01	150	Unid.	Grampeador de mesa, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 25: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
26	01	500	Unid.	Grampo para pasta de cartolina, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 26: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
27	01	480	Unid.	Lápis tipo HB, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 27: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
28	01	1000	Unid.	Pasta suspensa completa, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 28: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
29	01	24	Unid.	Pincel atômico, na cor preta, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 29: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
30	01	12	Unid.	Pincel atômico, na cor vermelho, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 30: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
31	01	120	Pacote c/ 25 unid.	Plástico para pasta catálogo, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 31: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
32	01	48	Frasco c/ 40ml	Tinta para carimbo, a base de água, na cor azul, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 32: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
33	01	12	Frasco c/ 40ml	Tinta para carimbo a base de água, na cor vermelha, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 33: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
34	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, simples, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 34: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
35	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, com 2 divisões sobrepostas, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 35: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
36	01	20	Unid.	Papeleira para expediente – em acrílico, com 3 divisões sobrepostas, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					
Valor Total Global lote 36: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____ b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____									

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
37	01	10	Unid.	Tesoura multiuso, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 37: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
38	01	50	Unid.	Pasta para arquivo, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 38: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
39	01	20	Unid.	Livro Ata, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 39: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
40	01	200	Unid.	Pasta para arquivo – tipo catálogo, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 40: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
41	01	1000	Unid.	Pasta para arquivo tipo comum, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 41: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
42	01	100	Unid.	Pasta AZ, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 42: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12- PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
43	01	100	Rolo	Etiqueta adesiva em papel couche, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 43: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
44	01	400	Pacote (C/ 100 Unidades)	Lacre de segurança, em nylon, personalizado em alto relevo, para malotes dos Correios, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 12/2006 – JUCEMG.					

Valor Total Global lote 44: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)

b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)

* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

PRAZO DE ENTREGA:

- a) **Lotes 01 a 43:** máximo 15 (QUINZE) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias úteis.
- b) **Lote 44:** máximo 30 (TRINTA) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias úteis.

PRAZO DE GARANTIA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos garantir o(s) produto(s) ofertados contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de: (mínimo de 12 (doze) meses) (Preenchimento obrigatório pela licitante) _____ meses, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais da JUCEMG, responsabilizando-nos pela substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do material/produto recusado ou que apresentar defeitos, dentro do prazo de garantia acima oferecido, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 12 – Processo 2251003 000 030/2006.

PRAZO DE VALIDADE E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos que a validade do(s) produto(s) ofertados é de: (mínimo de 12 (doze) meses) (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ meses, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento da JUCEMG, responsabilizando-nos pela substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do material/produto recusado ou que apresentar defeitos/anormalidades/inconformidades, dentro do prazo de validade acima ofertado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº12 - Processo 2251003 000 030/2006.

Declaramos que nos preços acima ofertados estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, entre os quais, os relativos a frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, seguro, peças, materiais, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o material/produto será entregue no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de abertura da licitação) (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias corridos, sendo que os preços oferecidos são fixos e irrevogáveis.

MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Serviço de Almojarifado da JUCEMG: Rua Guaicurus, 373 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis.

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: conforme o item 6 do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos aceitar de forma integral e irretroatável, todos os termos, condições e normas estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº12 - Processo 2251003 000 030/2006 , a ele se submetendo sem qualquer ressalva.

OBSERVAÇÕES (Preenchimento facultativo da licitante):

Local (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____, de _____ de 2006.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (obrigatório);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto no subitem 7.1 "d" do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: __/__/____

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 030/2006

Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2006

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____ - ____

Endereço : _____

TEL: (__) ____ - ____ FAX: (__) ____ - ____

CNPJ : _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais

LICITAÇÃO/JUCEMG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 030/2006-----
 (Relatório não possuem anexos)
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2006
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo

NUM. ITEM DE ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE PEDIDO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	_____	_____	_____	_____	_____
Valor total por extenso: _____					
(_____)					

Especificação sucinta:

Complemento: _____;

Marca/Modelo: _____ / _____

Valor total da autorização : _____
 Valor total por extenso: _____
 (_____)

Número do Empenho: _____ Data do Empenho: ____/____/____
 Unidade Executora : _____
 Valor da Operação : _____ ICMS a Recuperar: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO/JUCEMG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 - PROCESSO 2251003 000 030/2006
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PAG.:
DATA: __/__/____
ORGÃO/ANO: 2250/2006

Processo: 2251003 000 030/2006-----
(Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2006
Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1. Garantia: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
2. Assistência Técnica:
3. Prazo de Entrega:
 - a) Lotes 01 a 43: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO
 - b) Lote 44: máximo 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO
4. Condições de Pagamento: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6. Conforme Cláusula do contrato, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretará ao fornecedor as seguintes penalidades:
Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação, artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
7. O pagamento será efetuado pela
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº. 101/2005, que deverá atestar o recebimento do material no corpo ou no verso da Nota Fiscal e no anexo I, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
9. A data de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade.
11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem.

_____, _____ de _____ de _____

Aprovação pela Unidade de Compra

Assinatura